CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PORTARIA Nº 012/2020

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Portaria 012/20 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 21/08/20. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 21/08/20.

Adriana Cássia Alves dos Santos
Diretor do Departamento de Administração

Dispõe sobre o adiamento de Reunião Ordinária.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso XIV, do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica adiada, devido a reforma do prédio da Câmara Municipal de Natércia a Reunião Ordinária do dia 01 de setembro de 2020.

Art. 2°. A Reunião Ordinária será realizada no dia 08 de setembro de 2020 às 16:00 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Câmara Municipal de Natércia
Presidente – Ano 2020
Legislatura 2017-2020

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br